



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 340/2025 exarado no processo administrativo nº 920/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HODPITALAR CNPJ: 00.802.002/0001-02, situado na Est. Boa Esperança, nº 2320. Bairro: Fundo Canoas. Rio do Sul -RS. CEP: 89.163-554, no valor de **R\$1.170,00 (mil cento e setenta reais)**.

SANIT COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CNPJ: 43.800.581/0001-59, situado na Rua Santa Rita, nº 184. Bairro: Floresta. Porto Alegre -RS. CEP: 90.220-220, no valor de **R\$1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais)**.

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 00.072.182/0001-06, situado na Rua João Leonardelli, nº 165. Bairro: Santa Catarina. Caxias do Sul -RS. CEP: 95.030-440, no valor de **R\$207,00 (duzentos e sete reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais)**.

JUSTIFICATIVA: Aquisição em caráter de urgência. A compra de estesiômetro justifica-se em virtude de novos indicadores de saúde atrelados a política de saúde pública em Saúde de Doenças Crônicas não transmissíveis. Devido à grande crescente de casos gripais e bronquite infantil o dispositivo oxímetro é necessário para tender a demanda da saúde. Aspirador/sugador é um aparelho fundamental para ter nas UBS para suporte pré-hospitalar em intercorrências. Destacando que foi solicitado quantidade mínima para sanar a urgência, pois os trâmites de licitação são mais demorados, não tendo com esperar. Sendo que será adquirido maiores quantidades via licitação.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2049 – Custeio da Rede de Atenção Primária do Município
Despesa: 419 – 3390.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR

São Vicente do Sul, 14 de Novembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL